



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,**  
**Nº. 118, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025**

**ASSUNTO:** PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10, de 28 de novembro de 2025 que “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao SENHOR PADRE CELSO VIEIRA DA CRUZ, e dá outras providências”.

**RELATORES:** Márcia Lobo – PODEMOS

**HISTÓRICO:** O referido projeto tem o objetivo de prestar homenagem ao **Sr. SENHOR PADRE CELSO VIEIRA DA CRUZ**, considerando os relevantes serviços prestados ao município de Nova Andradina.

**CONCLUSÃO:** Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais e de acordo com o parecer jurídico desta casa de Leis, a Comissão apresenta parecer favorável a tramitação do Projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 08 de dezembro de 2025.

**JOSENILDO CEARÁ - PT**  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

**MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO -PODEMOS**  
Relator da Comissão de Justiça e Redação

**GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB**  
Membro da Comissão de Justiça e Redação